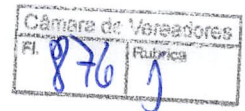




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO

Objeto: Averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

Data/Hora: 29 de junho de 2020, às 10 horas.

Local: Rua 25 de julho, Centro, Prédio Coliseo, Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores.

Deponente: LUANA VIVIAN, Presidente do FUNDEB no Exercício de 2019, União Estavel, 32 anos, Professora, residente na Via Itália nº 385, Bairro Aparecida, em Serafina Corrêa.

Depoimento:

A DEPOENTE ficou advertida do compromisso de dizer a verdade do que lhe for perguntado, sob as penas da lei. Perguntada disse se comprometer em dizer e informar a verdade sobre o objeto da comissão. Foi escolhida para o FUNDEB no início de 2018 através de votação de professores, representando a área da educação. Nas reuniões quando chegava a pauta já estava pronta com a prestação de contas detalhada, sendo que não tratavam do recurso da merenda escolar. Não tem conhecimento se o MEC enviava recursos para a merenda escolar. Informa que tomou conhecimento da denúncia pelas redes sociais. Informa que o FUNDEB não trata da merenda escolar. Disse que se sobrava recursos era destinado ao pagamento de décimo terceiro dos professores. Não sabe se o fundo recebe recursos para aquisição da merenda escolar. Nada mais a tratar, o Presidente da CPI do Requerimento Protocolo nº 1/2020 encerrou o termo de depoimento. *****

Luana Vivian
LUANA VIVIAN

Deponente

Sérgio Antônio Massolini
Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente da CPI

José Carlos Betinardi
Ver. José Carlos Betinardi
Relator da CPI

Dirlei Dama Cordeiro
Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Integrante da CPI